SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1276

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 014/15 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ-AM; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a conclusão do resultado final da analise documental, realizada pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2015, para o Cargo Temporário de Professor da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os requisitos do Edital nº 001/2015 de 09 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. CONSIDERAR aprovados os candidatos listados no ANEXO I (Zona Rural), uma vez preenchidos todos os requisitos do Edital n° 001/2015.
Art. 2°. CONSIDERAR eliminados os demais candidatos que não constam nas listagens em anexo, em razão do não cumprimento do Item 2 (DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICIDADES) do Edital n° 001/2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3°. PUBLICAR no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas; no Site: www.diariomunicipal.com.br/aam a lista dos candidatos aprovados no PSS/2015, conforme Anexo I (Zona Rural), expedindo-se imediatamente, após a publicação de acordo com a necessidade da Administração, os Decretos de nomeações, com convocação imediata para assumirem os cargos temporários de Professor da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista o inicio do Ano Letivo, já indicando no referido decreto as respectivas lotações a serem estabelecidas pela SEMED.
Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ LUIZ BATISTA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. Municipal de Administração

ANEXO – I (Zona rural)

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	Edilson de Melo Cunha	30
02	Lindolfo Cardoso Filho	30
03	José Raimundo Leles das Chagas	30
04	José Luiz Ferreira	30
05	Raimundo Garcia das Chagas	30
06	Irineide Garcia das Chagas	30
07	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	30
08	Roberta Bastos de Moura	30
09	Erivane Vieira Pinheiro	30
10	Raimunda Garcia de Amorim	30
11	Antonio dos Santos Soares	30
12	Aparecida dos Santos Soares	30
13	Wilson da Silva Fragozo Filho	30
14	Adelson Abreu Marques	20
15	Zenaide de Souza Régis	20
16	Solon Franco da Mata	20
17	Adilon Abreu Bastos	20
18	Sebastião Antonio Souza de Moraes	20
19	Francisca da Silva Misquita	20
20	Francisca Monteiro da Silva	20
21	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	20
22	Antonio Vieira Rodrigues	20
23	Josivaldo Gomes da Silva	20
24	Idalete Garcia de Amorim	20
25	Krissia de Souza Gomes	20
26	Maria Elizabeth Almeida Guedes	20
27	Cristiane das Chagas Ferreira	20
28	Sidney Silva de Souza	20
29	Gisely da Silva Neves	20
30	Monica das Chagas Ferreira	20
31	Amauri Batista de Macedo	20
32	Izam Freitas Nóbrega	20
33	Debora da Silva Abrahão	20
34	Fábio Duarte Gonçalves	20
35	Elber de Macedo Chaves	20
36	Tânia Maria Batista Serrão	20
37	Luciana da Silva Fragozo	20
38	Francisca Jocimara Oliveira de Souza	20
39	Neidirene Bastos Nogueira	20
40	Gemerson dos Santos Barroso	20
41	Cleidaise Garcia das Chagas	20
42	Cristiana Silva Nascimento	20
43	Sidney Almeida de Souza	20
44	Elen Sandra da Costa do Nascimento	20
45	Roziele Oliveira Magalhães	20
46	Francisco Silva da Mata	20

47	Eleson de Macedo Bastos	20
48	Robson Silva da Mata	15
49	Laurinete Batista de Macedo do Nascimento	15
50	Analice Almeida Guedes	10
51	Sidelan Reinaldo Seixas	5
52	Marineide Almeida de Souza	-
53	Clara Nunes Cordeiro	-
54	Elizabete Carvalho Cardoso	-
55	Ronaldo Moraes dos Santos	-

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:41D433C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomear para exercer o cargo de Diretor do Centro Educacional Padre Faliero e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a renúncia expressa da Sra. ANGÉLIA ARAUJO LEMOS BIAZIN,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 231, de 28 de Março de 2011,

Considerando o disposto no artigo 1º, alínea e artigo 2º alínea e da Lei Municipal n.º 309, de 16 de Maio de 2014,

Considerando a Ata da reunião do Centro Educacional Padre Faliero, realizada no dia 04 de Dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **MANOEL NUNES DO CARMO**, Matrícula n.º 170, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor de Escola Municipal Padrão V, SIMBOLOGIA DEM V, exercendo o cargo no Centro Educacional Padre Faliero;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídico a partir de 02 de Janeiro de 2015, ficando revogada a Portaria n.º 016/2014, de 13 de Janeiro de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:EE225E9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa ELDILEY BINDA BRAULIO – EPP.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA *"CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DESCOBERTAS NA ZONA RURAL: COMUNIDADE DE PORTO CORDEIRINHO E PORTO ESPIRITUAL"*, referente a Tomada de Preços nº 014/2014-CPJ/PMBC, tipo: *"menor preço por lote"*.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato nº 016/2014 em 60 dias a partir de 11/01/2015, referente ao LOTE 1: QUADRA DE PORTO CORDEIRINHO – Processo Administrativo nº 9.240/2014, firmado entre as partes em 10/10/2014**,** nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 016/2014, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de Janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:33C416C4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2014.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa ELDILEY BINDA BRAULIO – EPP.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA *"CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DESCOBERTAS NA ZONA RURAL: COMUNIDADE DE PORTO CORDEIRINHO E PORTO ESPIRITUAL"*, referente a Tomada de Preços nº 014/2014-CPJ/PMBC, tipo: *"menor preço por lote"*.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato nº 017/2014 em 60 dias a partir de 11/01/2015, referente ao LOTE 2: QUADRA DE PORTO ESPIRITUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.240/2014, firmado entre as partes em 10/10/2014**,** nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 017/2014, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de Janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B0858559

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.004/2014

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014-PMC, oriundo da Tomada de Preço nº. 001.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e LHM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2015.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 23 de janeiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B9D57DEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2015

PORTARIA Nº. 001/2015 - GP/CMCV.
O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **JOSÉ PANZA JÚNIOR,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 849.849 /SSP/AM, CPF nº 314.170.192-04, residente e domiciliado neste Município para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:7B405980

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2015

PORTARIA Nº. 002/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1608629-5 /SSP/AM, CPF nº 750.649.522-87, residente e domiciliado neste Município para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:3FAEE2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2015

PORTARIA Nº. 003/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA E SILVA** , solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0745635-2 /SSP/AM, CPF nº 242.794.982-53, residente e domiciliado neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:36EBA3C8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2015

PORTARIA Nº. 004/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **JOSÉ RILDO ALVES RODRIGUES JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110745-9 /SSP/AM, CPF nº 968.967.522-20, residente e domiciliado neste Município para exercer o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:1F5DA319

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2015

PORTARIA Nº. 005/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **JEFFSON SANTOS MEDEIROS DE PAULA**, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2098446-4 /SSP/AM, CPF nº 904.982.592-34, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:6E927A24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2015

PORTARIA Nº. 006/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR a senhora **ANA JULIA SILVA BATISTA** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1226615-9 /SSP/AM, CPF nº 562.618.962-91, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:1477C0DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2015

PORTARIA Nº. 007/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;

R E S O L V E:
I – NOMEAR a senhora **KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2230530-0 /SSP/AM, CPF nº 010.463.422-74, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:A95E6B67

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2015

PORTARIA Nº. 008/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR a senhora **CLEUZA HENRIQUE DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 137.091/SSP/AM, CPF nº 366.393.971-53, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de Janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:E096E3FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2015

PORTARIA Nº. 009/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **MAURÍCIO CARLOS ALVES DE MENEZES** , solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2489215-7 /SSP/AM, CPF nº 008.027.462-50, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:57035E84

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2015

PORTARIA Nº. 010/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – EXONERAR a senhora **TATIANE SALES CORRÊA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2430361-5/SSP/AM, CPF nº 005.395.592-70, residente e domiciliada neste Município, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de Janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:530B8308

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2015

PORTARIA Nº. 010/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – EXONERAR a senhora **TATIANE SALES CORRÊA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2430361-5/SSP/AM, CPF nº 005.395.592-70, residente e domiciliada neste Município, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de Janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:834668B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2015

PORTARIA Nº. 011/2015 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR a senhora **LUANA BARROSO COLARES** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1606254-0/SESEG/AM, CPF nº 744.702.992-00, inscrita na OAB nº 6864, residente e domiciliada na Rua Curio, 240, QD – 1, Santa Etelvina, Manaus/AM para exercer o cargo de **CONSULTOR JURÍDICO.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:83EA1A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – CPL/PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015–CPL/PMCV, do tipo menor preço por lote, no dia **06 de Fevereiro de 2015**, às 10h00min (horário local), objetivando a contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Implementos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 27/01/2015 a 05/02/15, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Careiro da Várzea (AM), 23 de Janeiro de 2015.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:0DCBC800

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – GAB/CCMI

APROVA o Projeto de Implantação de Loteamento Urbano para fins residenciais e comerciais denominado Nova Amazonas I de propriedade da empresa Santa Helena Oito Empreendimentos e Participações LTDA com o nº de CNPJ: 14.889.600/0001-67, localizado na Rodovia Carlos Braga km 08 no Município de Iranduba-Am, referente a licença previa de projeto – L.P.P nº 014/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº. 02.440/2014-PMI referente ao Projeto de Loteamento Denominado RESIDENCIAL "NOVA AMAZONAS.
CONSIDERANDO o prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na analise da Secretaria de Infraestrutura para implantação de um Loteamento Residencial Unifamiliar denominado "NOVA AMAZONAS I", objeto do Processo Administrativo nº 02.440/2014, localizado neste município, encontrando-se devidamente analisados e regularizados junto aos setores competente desta Prefeitura.
CONSIDERANDO, finalmente que o Projeto referente ao citado Loteamento e de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste Município.
DECRETA
Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Loteamento urbano denominado NOVA AMAZONAS I, com área 981.554,49m² com perímetro

localizado na Rodovia Carlos Braga Km 08no Município de Iranduba-Am, conforme planta apresentada integrante o processo.
PARAGRAFO ÚNICO o Loteamento Urbano, constante deste Decreto compõe-se de uma área 981.554,49 m². Denominado NOVA AMAZONAS I com 1.709 Lotes residenciais e área de 358.464,12m² correspondente a 41,03 %, lotes comerciais 405 com área de 126.487,96 m² correspondente a 14,48% em 62 quadras, seis lotes públicos para áreas institucionais com área 43.831,86 m² correspondente a 5,02%, e área verde de 92.171,86 m² correspondente 10,55%.
Art. 2°. **"Ficam alienados à Prefeitura Municipal de Iranduba, 846 (oitocentos e quarenta e seis) lotes residenciais/comerciais, equivalentes a 188.000,06 m² da Área Habitacional do Loteamento "NOVA AMAZONAS I", correspondendo a 40% do total dos lotes residenciais/comerciais, a titulo de garantia, estando de acordo com Lei Federal n° 6.766/79, até que estejam concluídas as obras de Infraestrutura desse Loteamento, os quais serão liberados aos Proprietários (as) ou Incorporadores (as), estando a planta e o quadro demonstrativo de lotes anexos e arquivada nesta Prefeitura dos referidos lotes, assim como seu cronograma físico executivo das atividades para implantação de seu empreendimento, e seu termo de compromisso devidamente assinado e firmado junto a esta Prefeitura.**

PARAGRAFO ÚNICO: Ficara a cargo do titular da Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF, a responsabilidade pelo Acompanhamento, Fiscalização e Liberação da área proporcionalmente a execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento.
Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal do Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:AABA0397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – GAB/CCMI

APROVA o Projeto De Implantação De Loteamento Urbano para fins residenciais e comerciais denominado Nova Amazonas II de propriedade da empresa Santa Helena Vinte e Um Empreendimentos e Participações LTDA com o nº de CNPJ: 17.183.596/0001-05, localizado na Rodovia Carlos Braga km 07 no município de Iranduba-Am, referente a licença previa de projeto – L.P.P nº 015/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº. 02.433/2014-PMI referente ao Projeto de Loteamento Denominado RESIDENCIAL "NOVA AMAZONAS II.
CONSIDERANDO o prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na analise da Secretaria de Infraestrutura para implantação de um Loteamento Residencial Unifamiliar denominado "NOVA AMAZONAS II", objeto do Processo Administrativo nº 02.443/2014, localizado neste município, encontrando-se devidamente analisados e regularizados junto aos setores competente desta Prefeitura.
CONSIDERANDO, finalmente que o Projeto referente ao citado Loteamento e de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste Município.
DECRETA
Art. 1°. Fica aprovado o Projeto para Implantação de Loteamento Urbano denominado NOVA AMAZONAS II, com área 886.837,48m² com perímetro localizado na Rodovia Carlos Braga no Município de Iranduba-Am, conforme planta apresentada integrante o processo.
PARAGRAFO ÚNICO: O Loteamento Urbano, constante deste Decreto compõe-se de uma área 886.837,48 m². Denominado NOVA AMAZONAS II com 1.506 Lotes residenciais Área de 319.709.91m² correspondentes a 41,87%, lotes comerciais 336 com área de 104.954,38, em 57 quadras, 06 unidades de lotes públicos para áreas institucionais com área 38.179,87 m² correspondente a 5%, e área verde de 76.496,02 m² correspondente 10,02%.
Art. 2°. **"Ficam alienados à Prefeitura Municipal de Iranduba, 737 (setecentos e trinta e sete) lotes residenciais/comerciais, equivalentes a 153.125,23 m² da Área Habitacional do Loteamento "NOVA AMAZONAS II", correspondendo a 40% do total dos lotes residenciais/comerciais, a titulo de garantia, estando de acordo com Lei Federal n° 6.766/79, até que estejam concluídas as obras de Infraestrutura desse Loteamento, os quais serão liberados aos Proprietários (as) ou Incorporadores (as), estando a planta e o quadro demonstrativo de lotes anexos e arquivada nesta Prefeitura dos referidos lotes, assim como seu cronograma físico executivo das atividades para implantação de seu empreendimento, e seu termo de compromisso devidamente assinado e firmado junto a esta Prefeitura.**

PARAGRAFO ÚNICO: Ficara a cargo do titular da Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF, a responsabilidade pelo Acompanhamento, Fiscalização e Liberação da área proporcionalmente a execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE IRANDUBA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal do Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:D9358B59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 20 DE JANEIRO 2015 – GAB/CCMI

APROVA o Projeto de Implantação de Loteamento Urbano para fins residenciais e comerciais denominado Nova Manaus de Propriedade da Empresa Santa Helena Nove Empreendimentos e Participações LTDA com o nº de CNPJ: 14.922.221/0001-91, Localizado na Estrada Manoel Urbano km 08 no Município de Iranduba-Am, referente a licença previa de projeto – L.P.P Nº 016/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº. 02.444/2014-PMI referente ao Projeto de Loteamento Denominado RESIDENCIAL "NOVA MANAUS.
CONSIDERANDO o prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na analise da Secretaria de Infraestrutura para implantação de um Loteamento Residencial Unifamiliar denominado "NOVA MANAUS ", objeto do Processo Administrativo nº 02.444/2014, localizado neste município, encontrando-se devidamente analisados e regularizados junto aos setores competente desta Prefeitura.
CONSIDERANDO, finalmente que o Projeto referente ao citado Loteamento e de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste Município.
DECRETA
Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Loteamento urbano denominado NOVA MANAUS, com área 985.284,01m² com perímetro localizado

na Estrada Manoel Urbano, km 08, no Município de Iranduba-Am, conforme planta apresentada integrante o processo.
PARAGRAFO ÚNICO o Loteamento Urbano, constante deste Decreto compõe-se de uma área 985.284,01 m². Denominado NOVA MANAUS com 1.750 Lotes residenciais com área de 365.780,07m² correspondente a 43,06%, com 357 lotes comerciais com área de 110.142,21m² correspondentes a 12,97%, em 61 quadras, sete lotes públicos para áreas institucionais com área 42.582,53 m² correspondente a 5,01%, e área verde de 84.915,17 m² correspondente 10%.
Art. 2°. **"Ficam alienados à Prefeitura Municipal de Iranduba, 843 (oitocentos e quarenta e três) lotes residenciais/comerciais, equivalentes a 185.410,45 m² da Área Habitacional do Loteamento "NOVA MANAUS", correspondendo a 40% do total dos lotes residenciais/comerciais, a titulo de garantia, estando de acordo com Lei Federal n° 6.766/79, até que estejam concluídas as obras de Infraestrutura desse Loteamento, os quais serão liberados aos Proprietários (as) ou Incorporadores (as), estando a planta e o quadro demonstrativo de lotes anexos e arquivada nesta Prefeitura dos referidos lotes, assim como seu cronograma físico executivo das atividades para implantação de seu empreendimento, e seu termo de compromisso devidamente assinado e firmado junto a esta Prefeitura.**
.Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal do Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:68A9A8A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em consonância com a Lei Municipal nº. 145 de 30 de dezembro de 2009, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de janeiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:DD3BC219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a Coordenadora Escolar de Ensino Urbano do Departamento de Gestão Educacional da SEMED para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Designa a Coordenadora Escolar de Ensino Urbano do Departamento de Gestão Educacional da SEMED, a senhora **MARIA FRANCINETE RÊGO SIMÕES,** para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), no período de 18.01.2015 a 02.02.2015.
Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo de direção, mas sem ônus para o erário municipal em razão da previsão constitucional de acúmulo remuneratório, salvo expressa opção manifestada em termo próprio por parte da designada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B29DCC25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP	
NOME	**CARGO**
EDMARA DOS SANTOS FEITOSA	Auxiliar de Saúde
NELY DE ALMEIDA HERMES	Auxiliar de Saúde
JANE FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Saúde
MARCILENE BARROS DE FREITAS	Auxiliar de Saúde
MARILES MAIA DA SILVA	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:02DDBB67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

CONVÊNIOS		
NOME	**CARGO**	**CONVÊNIO**
ALRENICE PEREIRA CHAVES	Auxiliar de Enfermagem da Família	ESF
RICARDO FRANCISCO GOMES DA COSTA	Fiscal de Vigilância Sanitária Ambiental	PVSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4E099781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Bosques, Parques e Orlas, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4, de COORDENADOR DE BOSQUES, PARQUES E ORLAS, Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E15E7378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 139 DE 09 DE ABRIL DE 2013

SEM EFEITO

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO SÊDA DE OLIVEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0972/2013.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Abril de 2013, sem ônus para esta Municipalidade, à servidora *ANA LÚCIA DE ARAÚJO SÊDA DE OLIVEIRA, Professora*, Matrícula *FEC08/42353*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Março de 2015.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de Abril de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de Abril de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

SEM EFEITO

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8F18DEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora LÚCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0062/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade a servidora *LÚCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA, Recepcionista/ Telefonista*, Matrícula *FEC08/42291*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de janeiro de 2015, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de dezembro de 2016.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7696A8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor FORTUNATO GUEDES DA COSTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0068/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade ao servidor *FORTUNATO GUEDES DA COSTA, Auxiliar Serviços Gerais*, Matrícula *FEC07/41085*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de janeiro de 2015, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de dezembro de 2016.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:4E1FE82D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de outubro de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor **FRANCISCO JORDEVAL GALVÃO DA SILVA** e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 89, Inciso VII, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JORDEVAL GALVÃO DA SILVA**, Titular do Cargo de Motorista de Auto, do Quadro de Provimento Efetivo do Município, licença para tratar assunto de interesse particular por um período de dois (02) anos, sem ônus para este Município, a contar de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2016, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de outubro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:68290A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de outubro de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora **ADALCICLÉIA RIBEIRO FEITOSA** e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 89, Inciso VII, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ADALCICLÉIA RIBEIRO FEITOSA**, Titular do Cargo de Professora, do Quadro de Provimento Efetivo do Município, licença para tratar assunto de interesse particular por um período de dois (02) anos, sem ônus para este Município, a contar de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2016, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de outubro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BF87705A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de outubro de 2014.

PROMOVE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Sr. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art.103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que a promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro do mesmo grupo ocupacional, obedecidos aos critérios de antiguidade, mérito funcional e mérito intelectual, alternadamente,

CONSIDERANDO finalmente que o merecimento à promoção é a demonstração do fiel cumprimento, pelo servidor, dos seus deveres, de eficácia no exercício do cargo e da ativa participação no atingimento dos objetivos e metas institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** o servidor **RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DE SOUZA** do Cargo de MOTORISTA DE AUTO Nível B, para o Cargo de MOTORISTA DE AUTO Nível C, do Quadro do Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 309/08 de 04 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, pertinentes ao disposto do Art. 35, parágrafo 5º, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal acima citada, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de outubro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A82E6406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/14 - GPL

Lábrea/ Am., 31 de outubro de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e a servidora abaixo relacionada, pelas considerações acima expostas.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	FABÍOLA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Tornar sem efeito, evitando todos e quaisquer meios de provas que porventura possam surgir, o Contrato Administrativo, anteriormente celebrado entre as partes interessadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de outubro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FF2D3BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/14 - GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1692/14 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	**ANTONIO CARVALHO DO NASCIMENTO – JUN/JUL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:20922A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUDIMILSON DOS SANTOS BARROS**, Titular do Cargo de MOTORISTA FLUVIAL-C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E0131426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE LIMA**, Titular do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:299B45FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, Titular do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E8E3E31C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO FALCÃO DA SILVA**, Titular do Cargo de VIGIA, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:279B209C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO**, Titular do Cargo de PROFESSOR, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B4D23ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 28 de novembro de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores infra relacionados, 60 (sessenta) horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho.

•	**AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA**
•	**AGOSTINHO MAIA RIBEIRO**
•	**AGOSTINHO WANDERLA INACIO DA COSTA**
•	**AILTON SALES PINHEIRO DA SILVA**
•	**ALBELE MENEZES MAIA**
•	**ANACLETO ROSAS FERREIRA NETO**
•	**ANTONIA DO SOCORRO ROMÃO DE SOUZA**
•	**ANTONIO ALVES DA SILVA**
•	**ANTONIO CARLOS MOREIRA FERREIRA**
•	**ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS**
•	**ANTONIO COSTA DA SILVA**

•	ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO
•	ANTONIO GERONIMO DA SILVA
•	ANTONIO ILARIO DA SILVA
•	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
•	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA GALVAO
•	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
•	ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA
•	ATILA CARLOS DA SILVA
•	BLAUDIO NUNES MAIA
•	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA
•	CIMPLICIO RODRIGUES FERREIRA
•	CLEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	CLENILTON DA SILVA AMANCIO
•	CLEOMARCIO DE SOUZA FERNANDES
•	CLODOALDO GADELHA DE SOUZA
•	DANIEL GADELHA ROLEMBERG DE ANDRADE
•	EDIMILSON FERREIRA LIMA
•	EDMILSON ASSIS DE MORAES
•	EDMILSON QUINTINO DE SOUZA
•	EDNALDO COSTA DA SILVA
•	EDNALDO DE SOUZA DA COSTA
•	ELCIMAR BATISTA DIAS
•	ELIELSOM FERNANDES DO NASCIMENTO
•	ELIETHE PEREIRA QUINTINO
•	ENOS LOPES DA SILVA
•	ESTEVAN ALVES MAIA
•	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
•	FLEMING BEZERRA DE LIMA
•	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
•	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
•	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA
•	FRANCISCO ANTONIO GOMES BARBOSA
•	FRANCISCO CABRAL DE ALBUQUERQUE
•	FRANCISCO CLESIO RAMOS DA SILVA
•	FRANCISCO CLEUTON PAULINO DA SILVA
•	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DA COSTA
•	FRANCISCO DE ASSIS AMURIM DE CARVALHO
•	FRANCISCO FREIRE VALENTIN
•	FRANCISCO MAIA DE SOUZA
•	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS
•	FRANCISCO PEIXOTO DO NASCIMENTO
•	FRANCISCO RAMIR BARROS DE ARAUJO
•	FRANCISCO VALDEVANE VIANA
•	FRANCISCO VENTURA DOS SANTOS
•	FRANCISCO WALTER ALBUQUERQUE E SILVA
•	HELDER DE SOUZA ALMEIDA
•	HERMOGENES QUINTINO DE ALMEIDA
•	HUOLAS BARBOSA DA SILVA
•	INACIO GOMES DOS SANTOS
•	IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA
•	IVANILSON DE SOUZA BENTO
•	JOAO BATISTA DOMINGOS DA SILVA
•	JOELCILENE FERREIRA DE ARAÚJO
•	JOSE AUGUSTO FILHO
•	JOSE BEZERRA DA SILVA
•	JOSE FRANCISCO ABREU DE SOUZA
•	JOSE GOMES BARBOSA
•	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
•	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
•	JOSE RAIMUNDO FALCAO ROCHA
•	JOSÉ RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
•	JOSE SEBASTIAO GALVAO DE SOUZA
•	JOSINEY NASCIMENTO DOS SANTOS
•	JUCIVALDO SANTOS NOGUEIRA
•	LEONILSON LOPES BRITO
•	LEOPOLDO TEMPEL DA COSTA GADELHA NETO
•	LUDIMILSON DOS SANTOS BARROS
•	LUIS ALVES DE OLIVEIRA
•	LUIS AUGUSTO SOARES
•	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ROBERTO
•	LUIZ MORAES DA SILVA
•	MAICOM BRAGA DA PENHA
•	MANOEL BATISTA DE SOUZA
•	MANUEL DE JESUS CARLOS DA SILVA
•	MARCOS BARRETO ARAUJO
•	MARIA AMELIA CAMURÇA DA SILVA
•	MARIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
•	MARIA DA CONCEIÇAO DA COSTA
•	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS
•	MARIA DE NAZARE XAVIER DE LIMA
•	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA
•	MARIA DO SOCORRO DUARTE MACIEL
•	MARIA FERNANDES DE SOUZA
•	MARIA NAZARE DE SOUZA BRITO
•	MARICELIO EUFRASIO PESSOA
•	MARIO BARRETO DE SOUZA
•	MAURO MORAES RIBEIRO
•	NEMEZIO SOARES DE FREITAS FILHO
•	NICOLINO GOMES RODRIGUES
•	PEDRO UCHOA DA SILVA
•	RAIMUNDA MENDES DA SILVA
•	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
•	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
•	RAIMUNDO ARRUDA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO BALTAZAR SABOIA MELO
•	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA
•	RAIMUNDO FALCAO DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
•	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	RAIMUNDO MAIA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NAZARENO LIMA MAIA
•	RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE SOUZA
•	RAIMUNDO RODRIGUES BALTAZAR
•	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA
•	REBECA DE SOUZA OLIVEIRA
•	ROSICLAUDIO SANTOS DA ROCHA
•	ROSIVALDO LEOCADIO DE MOURA
•	ROSSIFRANKLIN FERREIRA LEITE
•	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA
•	SEBASTIAO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	SEBASTIAO JOSE PIRES DA SILVA
•	VALCEMIR DO NASCIMENTO RIBEIRO
•	VALDECINO PEREIRA DE SOUZA
•	VALDIVANE DE SOUZA PEREIRA
•	VANDERLEN DAVILA DE OLIVEIRA
•	VENANCIO SARAIVA DE OLIVEIRA
•	VENICIO BATISTA DE SOUZA
•	VENILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	VERONILSON BARRETO DE FREITAS
•	ZULMIRA DE MOURA TEIXEIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 28 de novembro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:499CA873

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 021/2014, celebrado em 24/04/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e AGP TRANSPORTES, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.137.636/0001-21.
3. OBJETO: Serviço de Locação de VAN, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada e fornecimento de lanche para os pacientes com hemodiálises no percurso Manacapuru/Manaus/Manacapuru para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do processo administrativo n° 0136/2014-PMM.
***4.* VALOR GLOBAL:** *R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil cento e sessenta reais) que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), sendo o valor global de R$ 153.440,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 76.720,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.*

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias para a execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária: *04.10.302.11.2013 e natureza de despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio.*

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** *12 (doze) meses, que corresponde ao período de 24/04/2014 a 24/04/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.*
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 021/2014.

Publique – se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura

Manacapuru, 24 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0274591D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 022/2014, celebrado em 24/04/2014.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, *inscrita no CNPJ sob o n° 13.212.901/0001-99*.
3. OBJETO: *Serviço de Locação de Veiculo, Lancha de Alumínio, Canoa de Alumínio e Barcos Regionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, oriundo do processo administrativo n° 0136/2014-PMM.
4. VALOR GLOBAL: *R$ 681.347,58 (Seiscentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 56.778,96 (Cinquenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor global de R$ 454.231,68 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 227.115,90 (Duzentos e vinte e sete mil cento e quinze reais e noventa centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.*
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias para a execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária: *04.10.302.11.2013 e natureza de despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio.*

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** *12 (doze) meses, que corresponde ao período de 24/04/2014 a 24/04/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.*
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 022/2014.

Publique – se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura

Manacapuru, 24 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6543B0A0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015-CGPL

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 010/CGPL/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 0085/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 0085/2014.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03 com o valor total de R$ 7.857,50 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária – Classificação: 04.122.112.002; Naturezas de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos de Mat. Permanentes e Fontes Recurso: 0010-R.P.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV, em 09 de Janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO FAVORETTI
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:316D95CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 237/2014-CGPL

O Secretário Municipal da Educação - SEMED do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1274 p. 19 de 22 de Janeiro de 2015 que,

Onde se lê: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, em 12 de Dezembro de 2014.

Leia-se: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 12 de Dezembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 23 de Janeiro de 2015**.**

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:015A35F8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CGPL

OBJETO: Serviços de Perfuração de Poço Tubular nos Bairros Vale Verde, Monte Cristo, Deus é Fiel e Comunidade de Bela Vista no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 11/02/2015 às 09:00h.

O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de janeiro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A0C3F85E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

"NOMEIA E INSTITUI o Núcleo Municipal de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental - NUMESS em atendimento ao Disposto na lei 11.445/2007".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, Cidadão **AGUINALDO MARTINS RODRIGUES** no uso das atribuições legais, fundamentado no que preceitua os dispositivos da Lei Orgânica Municipal que lhe confere ao Art. 68 inciso VI , da Nomeação e Institui o *Núcleo Municipal de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental -NUMESS.*

D E C R E T A:

Art.1°- Fica instituído e nomeado os Membros Titulares e Suplentes do *Núcleo Municipal de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental –NUMESS, órgão colegiado de caráter consultivo com as funções e competências da lei federal n°11.445/2007, especificamente para executar* o controle Social dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas devendo ser composto por

I – (04) quatro, representante dos titulares de serviços públicos Executivo Municipal;

Representante do Órgão Executivo Municipal:
Titular: Wandemberg Marques Soares
Suplente: Cirlei Ramos Pinheiro
Titular: Maize Pires Lima
Suplente: Dilce Reni Ferreira Carvalho

II- (06) seis representante órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, devendo ser (02) duas , vaga para cada um dos órgãos;

Representante do Órgão estadual COSAMA/ ADAF:
Titular: Leôncio Cirino Vieira
Suplente:Odinelza Pinho de Araujo
Titular: Jonilson de Souza Azevedo
Suplente:Walace Cirne Lopes
Representante do Ministério Publica da vara Ambiental
Titular: Darlinda Mota da Silva
Suplente: Jayth José Oliveira

III- (02) dois representante de prestadores de serviços públicos de saneamento básico

Representante Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Willana Israel de Souza
Suplente: Tarsis Heber Mendonça de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Jaime Silva de Olanda
Suplente:Ciron Prado do Nascimeto

IV- (03) três usuários de serviços de saneamento básico.
Representantes aos interesses dos Moradores;
Associação de Pastores Evangélicos de Manaquiri
Titular: Eleyson Pereira dos Santos
Suplente: Alvanir Oliveira de Castro
Centro de Conveniência do Idoso
Titular: Cristovão de Souza
Suplente: Joelma Neves dos Santos
Paróquia São Pedro Apostolo
Titular: Pedro Souto Veras
Suplente: Dinah de Moraes Veras

V- 02(dois) representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade Civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
Art. Os Membros serão Nomeados pelo Prefeito municipal, mediante decreto, a serem escolhidos da seguinte forma:
I - Os representantes dos itens I,II e III serão indicados pelos próprios titulares de serviços públicos e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, de acordo com as regras e procedimentos administrativos internos de escolha de cada ente.
II - A serem indicados pelo Prefeito Municipal dentre os cidadãos municipais que tenha capacidades para atos de vida civil.
III - As entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor e relacionadas ao setor de saneamento básico deverão encaminhar o nome de seus representantes, cuja escolha será feita pelo Prefeito Municipal ou secretario por ele indicado.
Parágrafo único. As entidades mencionadas no item III serão previamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal.

Art.3. Os membros deverão se reunir em assembleia Geral para elaborar o seu estatuto que passará a reger o funcionamento do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Ambiental, naquilo que não contrariar os dispositivos legais aplicáveis à espécie e o disposto no presente Decreto Municipal.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM EM, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88,Parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:AFC57E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 538 21 DE OUTUBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MANAQUIRI, para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

FAZ saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de MANAQUIRI, para o exercício financeiro de 2015, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 37.882.990,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Orçamento 2015

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	42.500.710,00
Receita Tributária	546.500,00
Receita de Contribuições	500.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Receita de Serviços	21.000,00
Transferências Correntes	41.395.210,00
Outras Receitas Correntes	13.000,00
SUB-TOTAL	**42.500.710,00**
(R) Deduções da Receita	-4.617.720,00
SUB-TOTAL	**-4.617.720,00**
TOTAL GERAL	**37.882.990,00**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 37.882.990,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 30.017.240,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 7.865.750,00.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Orçamento 2015

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.655.100,00		1.655.100,00
GABINETE DO PREFEITO	1.702.000,00		1.702.000,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.330.000,00		3.330.000,00
SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	607.300,00		607.300,00
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTE	17.580.060,00		17.580.060,00
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE		1.931.000,00	1.931.000,00
SEC MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		867.000,00	867.000,00
SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.337.280,00		3.337.280,00
SEC MUN PRODUÇÃO RURAL E ABAST	540.000,00		540.000,00
SEC MUN MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENT	295.000,00		295.000,00
SEC MUN INDUST E COM SERV E TURISMO	300.000,00		300.000,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL		562.130,00	562.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.005.620,00	4.005.620,00
FUNDO DE PREV SERV MUN DE MANAQUIRIR		500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	670.500,00		670.500,00
TOTAL GERAL	**30.017.240,00**	**7.865.750,00**	**37.882.990,00**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.655.100,00		1.655.100,00
ADMINISTRAÇÃO	5.209.300,00		5.209.300,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.429.130,00	1.429.130,00
PREVIDENCIA SOCIAL		500.000,00	500.000,00
SAÚDE		5.936.620,00	5.936.620,00
EDUCAÇÃO	16.920.060,00		16.920.060,00
CULTURA	610.000,00		610.000,00
URBANISMO	1.932.980,00		1.932.980,00
HABITAÇÃO	250.000,00		250.000,00
SANEAMENTO	100.000,00		100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	295.000,00		295.000,00
AGRICULTURA	540.000,00		540.000,00
INDÚSTRIA	180.000,00		180.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00		120.000,00
ENERGIA	90.000,00		90.000,00
TRANSPORTE	724.300,00		724.300,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00		640.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	670.500,00		670.500,00
TOTAL GERAL	**30.017.240,00**	**7.865.750,00**	**37.882.990,00**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.655.100,00
GABINETE DO PREFEITO	1.702.000,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.330.000,00
SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	607.300,00
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	17.580.060,00
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	1.931.000,00
SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	867.000,00
SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.337.280,00
SEC MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	540.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTAVEL	295.000,00
SEC MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COM SERV E TURISMO	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	562.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.005.620,00

FUNDO DE PREV SERV MUNIC DE MANAQUIRI	500.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	670.500,00
TOTAL	**37.882.990,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 40% (quarenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 40% (quarenta por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 40% (quarenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 21 de Outubro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:B01920D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº010/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TAYANNE REIS DE CASTRO**, das funções do Cargo Comissionado de **BIOQUÍMICA– CPC,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2015.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 22 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F74A245B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE MAUÉS**, CNPJ n.º 18.836.758/0001-20.
DO OBJETO: A presente CARTA-CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis durante a XXXV Festa do Guaraná e II Feira do Agronegócio de Maués.
DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços ora contratados serão realizados sob o regime de Empreitada por Preço Global.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência desta carta-contrato será de trinta (30) dias.
DO VALOR - O valor global da presente CARTA-CONTRATO é de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** para execução total dos serviços.
DO PAGAMENTO - O pagamento a CONTRATADA será efetuado em conformidade com a prestação dos serviços, mediante apresentação das faturas devidamente atestadas por servidor nomeado, que serão processadas e pagas segundo a legislação vigente, através de transferência bancária em favor da Contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução da presente CARTA-CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação e serão consignadas no Orçamento Anual vigente da Prefeitura Municipal de Maués.
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Programa de Trabalho: 18.122.0011.2.029 – Manutenção e funcionamento da SEDEMA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 109 – AMBEV.

Maués (AM), 24 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:D926B96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JOSÉ DO DISTERRO SENA**, CPF n.º 073.356.602-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 28/04/2014, referente à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios para merenda Escolar do Ano Letivo de 2014 . Edital de Chamada de Pública nº 001/2014 – SEMED/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 50,30 (cinquenta reais e trinta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.
.
Maués - AM, 02 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:C2413493

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

CRIA A COMISSÃO PARA CONDUZIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA URBEM E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Artigo 92, inciso II, alínea "d";

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência);

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.185/2010 e Portaria MF 548/2010;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/AM 03/2013;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria STN nº 634/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a **COMISSÃO PARA CONDUZIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA URBEM**, composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão: RUTH ANA GÓES PINHEIRO

Gestor da Gestão Administrativa – GA: ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA

Gestor da Gestão Financeira – GF: RENAN CASEMIRO FERREIRA

Gestor da Gestão Patrimonial – GP: ELOY BELIZÁRIO DOS SANTOS FILHO

Gestor da Gestão de Recursos Humanos – GRH: MARIA HELENA PENA

Gestor da Gestão Tributária – GT: JOSÉ NEWTON MARTINS DA CUNHA

Gestor da Gestão da Prestação de Contas – GPC: JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor de Informática: EMERSON CORREA MONTEIRO

1º Auxiliar: REGIANE CHAVES ALBUQUERQUE

2º Auxiliar: VIVIANE PALUDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:7E28158B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0056/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor**, JOSÉ RAIMUNDO NONATO MARINHO FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula n° 1504, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assuntos de interesses particulares,** em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 09/01/2015 a 09/01/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:F214D400

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 058/2015.

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, IV, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos últimos 12 (doze) meses, de 6,3338% (seis inteiros e três mil, trezentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento),

D E C R E T A:

Art. 1°. FIXAR, até 31 de Dezembro de 2015, o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – UFM**, em 74,93 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:6FC5FF24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2013-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 23, Processo Administrativo nº 023/2013-CML-PMP. Objeto: Prorrogar por mais 2 (dois) meses a Ata de Registro de Preços firmada em 20 de dezembro de 2013 para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Palcos, Tendas, Arquibancadas Cobertas, Camarotes, Sonorização, Iluminação e Banheiros Químicos, com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:AF5DC161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CML/PMP

Errata do Extrato de Contrato nº 037/2014 -CML Pregão Presencial nº 010/2014-CML/PMP, celebrado em 22/08/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1188 no dia 22/09/2014 e Diário Oficial da União no dia 24/09/2014. ONDE SE LÊ:.....no valor de R$ 1.109.940,00 (um milhão cento e nove mil novecentos e quarenta reais) a ser empenhado no próximo exercício, sendo, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2014. LEIA-SE:.....no valor de R$ 900.150,00 (novecentos mil cento e cinquenta reais) a ser empenhado no próximo exercício, sendo, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2014.

Parintins/AM, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4FC2EC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço” nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08 (oito) horas do dia 11 de fevereiro de 2015, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a contratação de “Construção de 2 (dois) espaços educativos padrão FNDE – com 1 (uma) sala de aula, na zona rural do Município Parintins–Am”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 23 de janeiro de 2015.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:72D58799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015-CML/PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Concorrência Publica Nº 001/2015-CML/PMP, do tipo “Menor Preço” nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08 (oito) horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a “Construção de 7 (sete) espaços educativos padrão FNDE – 2 (duas) salas de aula, na zona rural do Município de Parintins–AM”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) úteis antes do certame mediante o

recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 23 de janeiro de 2015.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A18DA963

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS".**
Data e horário: 05 de fevereiro de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 26 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6D263A33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 003/2014 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais necessidades das Secretarias Municipais do município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Resolve REVOGAR o presente processo licitatório, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as especificações dos itens.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0764149D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 004/2014 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, material escolar e de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Resolve REVOGAR o presente processo licitatório, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as especificações dos itens.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0F9F5028

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 005/2014 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Resolve REVOGAR o presente processo licitatório, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as especificações dos itens.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7AF6F6AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 006/2014 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Resolve REVOGAR o presente processo licitatório, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as especificações dos itens.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3BC1A632

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 007/2014 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços de agenciamento, incluindo serviços de transporte aéreo regional, e nacional, transporte fluvial e hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Resolve REVOGAR o presente processo licitatório, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as especificações dos serviços.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:6C55F2CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 - OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/1964, devido a ausência de propostas no dia da sessão pública, foi declarado como deserto

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:871E733E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 001

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará as 9h00min no dia 30 de Janeiro de 2015, em sua sede Avenida Sete de Setembro, 84, Centro, SGC/AM CEP 69750-000, sessão do Processo Licitatório nº001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015 Objeto: Contratação de um Escritório de Contabilidade para a manutenção da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015, o EDITAL e ANEXOS, estão a disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 21 de Janeiro de 2015.

VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA
Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C6EB2D8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 071/2013 CPL/PP

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
Retifica-se a clausula sétima: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, contrato Nº 071/2013 CPL/PP; Referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2013 do tipo Menor Preço para contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de veículos; da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/09/2013 da edição 0939, código Identificador: DAB18A76.

Onde se lê:
CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste contrato, no valor mencionado na cláusula anterior foram empenhadas em 15/08/2013, a conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento municipal, vigente no corrente exercício de 2013, para o fornecimento do objeto desta licitação.

Lê se:
CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal 3.3.90.36 manutenção das Secretarias de Administração (valor de R$ 34.800,00), Educação, (valor de R$ 5.180,00) vigente no corrente exercício de 2013, para o fornecimento do objeto desta licitação.

Tabatinga-AM, 30 de maio de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:066FB4B8

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2013 CPL/PP

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
Retifica-se a clausula quinta: VALOR DO CONTRATO, contrato Nº 071/2013 CPL/PP; Referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2013 do tipo Menor Preço para contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de veículos; da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/09/2013 da edição 0939, código Identificador: DAB18A76 e TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2014 da edição 1026, código Identificador: 69AE54B8, decorrente do Oficio notificatório 09/2014-CPL retifica-se o valor do contrato que se altera a partir do dia 21/08/2014.
Onde se lê:
CLAUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO
O valor do presente contrato é de R$ **39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Lê se:
CLAUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO
O valor do presente contrato é de R$ **34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**, de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Tabatinga-AM, 21 de agosto de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:02F3D86A

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE VEICULOS

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
Retifica-se a clausula sétima: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, contrato Nº 071/2013 CPL/PP; Referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2013 do tipo Menor Preço para contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de veículos; da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/09/2013 da edição 0939, código Identificador: DAB18A76 e TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2014 da edição 1026, código Identificador: 69AE54B8, decorrente do Oficio notificatório 09/2014-CPL retifica-se o valor do contrato que se altera a partir do dia 21/08/2014.
Onde se lê:

CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal 3.3.90.36 manutenção das Secretarias de Administração (valor de R$ 34.800,00), Educação, (valor de R$ 5.180,00) vigente no corrente exercício de 2013, para o fornecimento do objeto desta licitação.

Lê se:
CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal 3.3.90.36 manutenção das Secretarias de Administração (valor de R$ 29.200,00), Educação, (valor de R$ 5.180,00) vigente no corrente exercício de 2013, para o fornecimento do objeto desta licitação.

Tabatinga-AM, 21 de agosto de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C3272C58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Camisa, Camiseta, Gandola, Calça, Gorro e outros materiais, para atender as necessidades Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:00 h do dia 5 de fevereiro de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 janeiro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:901619A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Camisa, Calça, Shorts, e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 5 de fevereiro de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 janeiro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E1EACEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 5 de fevereiro de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 janeiro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FA64C372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

GABINETE PREFEITO

O PREFEITO DE TEFÉ,no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - EXONERAR, do Cargo de Procurador Geral do Município, o senhor**ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA NETO,** retroagindo a 31 de dezembro de 2014**.**

Art. 2º. -Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS,

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6617DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

GABINETE PREFEITO

O PREFEITO DE TEFÉ,no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR, nos termos do Art. 86, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé, a senhora**PATRICIA GOMES DE ABREU,**para o cargo de Procuradora Geral do Município, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º. -Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS,

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0FB5CA62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), na Praça de Alimentação "ONOFRE NASCIMENTO", reuiu-se a Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas, em **Sessão Solene de Posse**, sob a Presidência do Senhor **RADSON ALVES DE SOUZA**. Verificou-se, com fulcro no art. 37, da Lei Orgânica do Município de Tonantins, a POSSE do Senhor **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, união estável, portador do Título de Eleitor n° 029576922-83, zona 0047, seção 0017, residente e domiciliado na Rua Augusto Malheiros, 00 – São Cristóvão, eleito com 3.376 votos, no Pleito Eleitoral de 07 de Outubro de 2012, pela **Coligação "Trabalho, Progresso, Responsabilidade", (PMDB, DEM, PSD, PP, PSDB, PCdoB, PTdoB), COMO O 8° PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**.
O Empossado que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Tonantins e nas Leis Complementares, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições que lhes são inerentes, em virtude da investidura do cargo que passará a exercer;
E por estar em conformidade com a legislação vigente da República Federativa do Brasil, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Presidente, Secretário Carlindo Tananta dos Santos, que digitei e pelo empossado.

Tonantins/AM, 01 de Janeiro de 2013, 30° da Emancipação.

RADSON ALVES DE SOUZA
Presidente da CMT

CARLINDO TANANTA DOS SANTOS – PSD
Secretário

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Empossado

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:6198CCA7

